Id:0B6201D89D76FE09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

OBJETO: Contratação em caráter de exclusividade para a apresentação de show artístico musical com as atrações "Márcia a Fenomenal", "Banda Desejo de Menina" e "Raniere Vaqueiro", destinada a Festa de aniversário do Município de Bom Jesus-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 30 de novembro de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e determino a contratação da empresa **P R DE AMORIM EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.847.721/0001-56, com sede na Rua Antônia Myrian Eduardo Pereira, nº 4935, Bloco Margarida, apto. 302, Campestre, CEP 64.053-550, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:09FEBC603FECFDD1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 322/2022.

OBJETO: *Prestação de serviço de "Tombamento" dos bens pertencentes ao poder público municipal, compreendendo o preenchimento de cadastro, elaboração de relatórios, implantação de rotinas para a manutenção do controle patrimonial do Município, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.*

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: H IGLESIAS & CABRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.346,134/0001-85, com sede na Rua José dos Santos e Silva, 1471, sala 203, Edifício Gramado, Bairro Centro, CEP 64.001-390, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Henrique Iglésias Cabral**, brasileiro, casado, empresário, CPF 413.837.100-15, RG 803.017.811, SSP-RS, residente e domiciliado na Rua General Henrique Gaioso, Quadra 42, Nº 5787, Bairro Saci, CEP 64.020-200, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 046/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 161/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

Id:10EF17BA139EFCB9

CÂMARA DE MUNICIPAL DE JULIO BORGES/PI

Rua Gumercino Pinto, sn, Centro, Julio Borges/PI

CNPJ nº 01.703.633/0001-29

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JULIO BORGES-PI, BIENIO 2023/2024

EDITAL Nº 001/2022

A Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara de vereadores, **IONÉRITO GAMA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Orgânica do Município e Regimento interno da Câmara de Vereadores**, torna público a Chapa dos Candidatos a eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Júlio Borges - PI, Estado do Piauí e define a data para realização da escolha dos novos membros da mesa diretora.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 participara da eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara as Seguintes chapas:

CHAPA 01

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA: **IONÉRITO GAMA DE ARAÚJO;**
VICE-PRESIDENTE: **GRACILENE FRANCISCO DOS SANTOS**;

PRIMEIRO SECRETÁRIO: **VALDINO BATISTA DOS SANTOS** e

SEGUNDO SECRETÁRIO:**ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS.**

2. DA PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS

2.1 o edital com os nomes das chapas e data da eleição será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na sede da Prefeitura, Câmara de Vereadores, Fórum, no qual o município é termo jurídico e demais órgãos Municipais.

3 DATA E LOCAL DE VOTAÇÃO

3.1 O local de votação será Câmara de Vereadores do Município de **JULIO BORGES/PI**, na ultima sessão antes do recesso natalino, ou seja, na data de 14 (quatorze) de dezembro de 2022, a partir das 9:00h (período da manhã).

4 DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

4.1 Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação.

4.2 A posse dos escolhidos para compor a nova formação da Mesa Diretora, dar-se-á em seguida a proclamação do resultado da chapa vencedora.

4.3 pelo Presidente da Mesa Diretora, conforme Lei Orgânica, o vereador eleito mais velho.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

JULIO BORGES/PI– PI, 30 de novembro de 2022.

IONÉRITO GAMA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara de Vereadores

Ioneriton Gama de Araújo
Presidente
Câmara Mun. de Júlio Borges-PI